



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

### **MOÇÃO Nº 006/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi que esta subscreve, com amparo no art. 137, parágrafo único do Regimento Interno, solicita a V. Ex<sup>a</sup>., ouvida a Casa, que seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** aos valorosos integrantes da **BANDA DE MÚSICA DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PASSOS**.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A Moção de Congratulação e Aplausos se dá em virtude da necessidade de reconhecimento pelo trabalho exemplar e pela contribuição inestimável à cultura e à valorização dos nossos heróis de farda.

As Bandas realizam um importante trabalho na aproximação entre a Polícia Militar e a comunidade, repercutindo na atividade operacional da Instituição. Como instrumento de apoio às atividades de relações públicas, as Bandas são conjuntos de militares músicos de elevado nível técnico, que cultivam um grande espírito de amizade, e com sua alegria e virtuosismo buscam engrandecer o nome da Corporação, promovendo a paz social através da música.

A Banda de Música do 12º Batalhão da Polícia Militar de Passos, está sempre presente nos principais acontecimentos históricos de Passos e de nosso Estado, testemunhando momentos díspares de alegria ou de tristeza, manifestações de louvor, comoção, patriotismo, civismo, devoção, erudição e comemoração.

Por isso, congratulo e aplaudo os integrantes da Banda de Música do 12º Batalhão da Polícia Militar de Passos, as quais merecem o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal.

Piumhi, 14 de abril de 2025.

**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi